Indicação: 1160 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Unidade de Saúde localizada na Avenida Rio Grande do Norte, no Município de Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma reivindicação antiga da população e dos funcionários da referida Unidade de Saúde, que diariamente convivem com o intenso fluxo de veículos na Avenida Rio Grande do Norte.

Por se tratar de uma unidade de saúde, o local registra circulação constante de pacientes, servidores e demais usuários, incluindo idosos, crianças, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam atravessar a avenida com maior segurança.

O movimento de veículos e a velocidade praticada no trecho aumentam os riscos aos pedestres, tornando necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução da velocidade e proporcionem uma travessia mais segura.

A implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres, observadas as normas técnicas e após avaliação do setor responsável pelo trânsito, poderá contribuir para aumentar a segurança viária no local, induzindo a redução da velocidade dos veículos e dando maior visibilidade e prioridade aos pedestres.

Ressalta-se que este é um pedido antigo da comunidade e também dos funcionários da Unidade de Saúde, razão pela qual solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que a demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

Segurança no trânsito também é cuidado com a vida.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2026

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) - Republicanos

Assinado por 1 pessoa: VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/A7C8-C66B-4283-5E38 e informe o código A7C8-C66B-4283-5E38

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A7C8-C66B-4283-5E38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 02/10/2026 08:14:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/A7C8-C66B-4283-5E38